



Ofício nº. 037 /2019/DREA/GAB/CIRCULAR

Araguaína, 14 de março de 2019.

ÀS UNIDADES ESCOLARES

Assunto: **Informativo PNAE 2019.**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Reiteramos a Vossa Senhoria que todos os documentos exigidos para a operacionalização do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deverão ser entregues no Setor de Alimentação Escolar/DRE, em duas vias, **até o 5º dia útil de cada mês**, em relação às escolas do município **sede**. As unidades escolares dos demais municípios terão **até o 10º dia útil de cada mês** para entregar tais documentos. São eles: Lista dos Cardápios executados no mês (formulário II), Demonstrativo Mensal, Caderno de Alimentação Escolar e notas fiscais.
2. Solicitamos que cada unidade escolar realize o Teste de Aceitabilidade bimestralmente, conforme orientações já repassadas pela DRE, que deverá ser entregue no setor de Alimentação Escolar, **assinado e carimbado pela equipe escolar**. As datas limite **para a entrega** do Teste de Aceitabilidade são as seguintes:
 - 1º Bimestre: 29/03/2019
 - 2º Bimestre: 17/06/2019
 - 3º Bimestre: 27/09/2019
 - 4º Bimestre: 25/11/2019
3. Ressaltamos que a realização do Teste de Aceitabilidade se faz necessário para avaliar a aceitação dos cardápios pelos alunos e deverá ser tema de ações da EAN (Educação Alimentar e Nutricional) para que o mesmo seja não somente divulgado em mural, mas sim discutido por meio de projetos contemplados no PPP (Projeto Político Pedagógico) da escola.
4. Para informações adicionais colocamos a equipe técnica da Alimentação Escolar à sua disposição para eventuais esclarecimentos, por meio do telefone: (63) 3411-5017.

Atenciosamente,


Ana Cláudia Martins de Oliveira
Diretora Regional de Educação de Araguaína